



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 26 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 105

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 26 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 105

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

3

3

3

6

6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.074, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Adia comemoração e considera facultativo o comparecimento dos servidores às repartições municipais no ponto que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o artigo 219, da Lei nº 734, de 30 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), consagra ao funcionário público municipal o dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Executivo prestar aos servidores as homenagens e o reconhecimento de que são merecedores,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 1º de novembro de 2021, adiando assim as comemorações do Dia do Funcionário Público, marcadas para o dia 28 de outubro de 2021, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas pela Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.075, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco

mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
32.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00234	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO			60.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2283	01	01341	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			15.000,00
TOTAL								75.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO			
0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00			75.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao					VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA						
A N U L A C A O D E D O T A C O E S										
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01697	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					13.710,12
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01698	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					16.039,22
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01699	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					45.250,66
TOTAL										75.000,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ORGÃO	:	20.00	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	:	20.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2283					MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		15.000,00

ORGÃO	:	32.00	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL					
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
		ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2169					MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		60.000,00
TOTAL GERAL								75.000,00



ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :		34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
UNIDADE :		34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122		5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122		5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-58.960,78
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-16.039,22
TOTAL GERAL								-75.000,00



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CN-SIFFM	Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita										CONAM						
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO																	
25/10/2021	JANEIRO A SETEMBRO/2021										Pagina	1					
RECEITA DE IMPOSTOS						APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL											
PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO						ARRECADADO ATE O PERIODO											
PARA O EXERCICIO						ATE O TRIMESTRE											
Proprios						25.575.211,76						18.581.982,53					
Transferencias da Uniao						29.257.416,89						21.880.052,44					
Transferencias do Estado						47.544.347,08						37.587.070,64					
Total						102.376.975,73						78.049.105,61					
Retencoes ao FUNDEB						13.952.000,00						11.673.024,78					
Receitas Liquidas						88.424.975,73						66.376.080,83					
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO																	
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO						DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE							
Valor %						Valor %		Valor %		Valor %							
DESPESAS TOTAIS																	
TOTAL						21.022.957,94		26,94		18.044.917,66		23,12		17.861.109,47		22,88	
Ensino Fundamental						6.488.620,92		8,31		4.464.881,37		5,72		4.281.073,18		5,49	
Educacao Infantil						2.861.312,24		3,67		1.907.011,51		2,44		1.907.011,51		2,44	
Retencoes ao FUNDEB						11.673.024,78		14,96		11.673.024,78		14,96		11.673.024,78		14,96	
DEDUcoes																	
ENSINO FUNDAMENTAL																	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
EDUCACAO INFANTIL																	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO						0,00		0,00		573.317,89		0,73		1.508.252,04		1,93	
DESPESAS LIQUIDAS																	
Ensino Fundamental						6.488.620,92		8,31		4.464.881,37		5,72		4.281.073,18		5,49	
Educacao Infantil						2.861.312,24		3,67		1.907.011,51		2,44		1.907.011,51		2,44	
Retencoes ao FUNDEB						11.673.024,78		14,96		11.099.706,89		14,22		10.164.772,74		13,02	
TOTAL						21.022.957,94		26,94		17.471.599,77		22,39		16.352.857,43		20,95	

CONAM-ENSINO-2021-1.4

NOTA:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br